

Boletim de Serviço

Nº 315, 10 de Fevereiro de 2023

EXTRAORDINÁRIO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

IVANA BEATRICE MANICA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

PORTARIAS	04
Portaria nº 74, de 09 de fevereiro de 2023	04
CIPA	04
Edital Prorrogação da Eleição	04
PROCESSO SELETIVO UGITS	05
Resultado Preliminar 2ª Fase	05

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria - SEI nº 74 - Comissão de Análise de Óbitos Adulto do Hospital Universitário de Santa Maria, de 09 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 488, 09 de fevereiro de 2022, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.252, em 10 de fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Análise de Óbitos Adultos** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, conforme Processo SEI nº [23541.031592/2019-16](#).

Médico Infectologista Felipe Zancan Ferrigolo, SIAPE 12***64

Enfermeira Luciane Silva Ramos, SIAPE 21***63

Farmacêutica Rubia Adrieli Sversut, SIAPE 19***68

Enfermeira Roselaine Dornelles Bevilacqua, SIAPE 23***29

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 472/2022, da Superintendência, de 06 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIPA

Prorrogação da Eleição da CIPA/HUSM/UFSM-EBSERH - Gestão 2023/2024, conforme item 5.5.4.1 da NR5, devido não ter sido atingido o quórum mínimo de 50% mais 1.

A prorrogação ocorrerá no dia de hoje, **10 de fevereiro de 2023, das 09 horas às 23 horas e 59 minutos, através do Link Formulário para Votação: <https://forms.office.com/r/QfTfT5mDuR>.**

Os votos da Eleição a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Gestão 2023/2024, serão apurados **no dia 13 de fevereiro de 2023, às 08 horas, na Sala do Núcleo de Educação Permanente (2º andar)**. Do resultado preliminar será concedido **prazo para recurso e impugnação, de 13 a 14 de fevereiro de 2023**, em que os recursos deverão ser encaminhados via processo SEI à CECIPA/SUPRIN/HUSM/UFSM. **A divulgação do resultado final será no dia 15 de fevereiro de 2023 às 14 horas.**

PROCESSO SELETIVO UGITS

Portaria - SEI nº 75 - Processo Seletivo UGITS Preliminar 2ª Fase, de 10 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, matricula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 488, 09 de fevereiro de 2022, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.252, em 10 de fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade UGITS, junto a Superintendência deste Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), **2ª fase**, na qual os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

1ª classificado: Cristiane Bortoluzzi Scrimini – CPF 01*****030

2º classificado: Douglas Requia Soares - CPF 01*****060

3º classificado: : Robson Cezário - CPF 01*****056

O candidato Adão Ademir da Silva - CPF 69*****072 não compareceu para a entrevista, tendo sido desclassificado.

Art. 2º Considerando o resultado do Processo de Seleção, os candidatos inscritos terão o prazo até 14/02/2023, para interpor recurso. Os recursos devem ser enviados para o e-mail seleção.husm-ufsm@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Superintendente Substituto do HUSM/UFSM – EBSERH